

O Diretor Técnico e de Estudos da CNseg, Alexandre Leal, participa em 17 de maio, em São Paulo, de evento de recepção do presidente do Financial Action Task Force (Grupo de Ação Financeira Internacional - GAFI), Marcus Pleyer.

O GAFI é uma organização intergovernamental cujo propósito é desenvolver e promover políticas nacionais e internacionais de combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

Marcus Pleyer, que também é vice-diretor Geral no Ministério Federal das Finanças da Alemanha, participará, entre 10 e 19 de maio, do [4º Congresso internacional de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo](#), que tem a CNseg como parceira do evento e é realizado pelo Instituto de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (IPLD).

O crime de lavagem de dinheiro caracteriza-se por um conjunto de operações comerciais ou financeiras que buscam a incorporação de recursos, bens e valores de origem ilícita na economia de cada país. O financiamento do terrorismo, por sua vez, é a provisão de fundos para as atividades terroristas. No que diz respeito ao setor de seguros brasileiro, a Circular Susep 612/2020 dispõe sobre a política, os procedimentos e os controles internos destinados especificamente à prevenção e combate aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, ou aos crimes que com eles possam relacionar-se, bem como à prevenção e coibição do financiamento do terrorismo. Na CNseg, debates relacionados ao tema ocorrem no âmbito da Comissão de Governança e Compliance.

Para mais informações sobre o assunto, leia a cartilha da CNseg “Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo” [clikando aqui](#).

Fonte: CNseg, em 12.05.2022